

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG**  
**ÉDITAL**  
**EDITAL 120/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO 597 – ENFERMEIRO**  
**PROCESSO 19.0.000037858-8**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A justificativa para manutenção/alteração dos gabaritos preliminares através do Processo SEI 19.0.000107831-6 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);
2. O Gabarito Definitivo conforme Anexo I, deste Edital;
3. O Resultado Preliminar de Notas, conforme Anexo II, deste Edital;
4. O **prazo legal** para apresentação de **recursos** sobre o **Resultado Preliminar de Notas**, que será entre os dias **10/10, 11/10 e 14/10/2019**, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 26/2019;
  - 4.1. O recurso deverá ser encaminhado através de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).
5. O prazo para entrega dos documentos, para fins de **comprovação como jurado em Tribunal do Júri**, para obtenção da preferência contida no item 13.1 do Edital de Abertura 26/2019, quanto à situação de empate de candidatos:
  - 5.1 Considerar-se-á jurado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, no período compreendido entre a publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições do presente Concurso Público, mediante apresentação de certidões, declarações, atestados emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.
  - 5.2 Os documentos comprobatórios e documento de identificação oficial, com foto, deverão ser encaminhados, digitalizados, no formato pdf., para o endereço eletrônico: [smpgesel@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgesel@portoalegre.rs.gov.br), informando no campo assunto: CERTIDÃO TRIBUNAL DO JÚRI - CP 597 - ENFERMEIRO, no período compreendido entre as **0h do dia 10/10/2019 até às 17 horas do dia 14/10/2019**.
  - 5.3 A certidão apresentada terá validade somente para utilização no Concurso Público 597 - Enfermeiro.
  - 5.4 É de responsabilidade do candidato o envio do documento citado no item 5, na forma e prazos previstos neste Edital.
6. O **local, data e horário do sorteio público do último critério de desempate**, que será aplicado em ambos os concursos públicos, caso necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no item 13.3 do Edital de Abertura nº 26/2019, que ocorrerá na sala I, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no **dia 18/10/2019, sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos**.

Porto Alegre, 4 de Outubro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO,**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 07/10/2019, às 20:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **8351865** e o código CRC **A9CD8C70**.

---

19.0.000037858-8

8351865v10